



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 680, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação de cedência da servidora relacionada no quadro abaixo, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, nos termos do Convênio n.º 62/2022, a servidora relacionada no quadro abaixo, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul, no período que menciona.

Mat.	Servidor	Lotação	Cargo	Destino	Período
3480-0	Milena Cristina Feuser	GEAS	Auxiliar Administrativo	Sim	01/01/23 a 31/12/23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 16 de dezembro de 2022


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

